



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

1. OBJETIVO:

Normatizar os procedimentos e rotinas para que a limpeza e higienização de todos os ambientes das farmácias para que seja realizada de maneira padronizada em todas as unidades de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

Padronizar os procedimentos para limpeza dos medicamentos da farmácia em conformidade com a RDC 44/09 e a Resolução 328/99.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe ao farmacêutico o gerenciamento deste procedimento, cabe aos profissionais de limpeza terceirizados ou servidores da SEMSA de serviços gerais a execução deste procedimento. Alguns procedimentos de limpeza serão realizados em conjunto com os auxiliares de farmácia, sob gerenciamento do farmacêutico.

3. CONSIDERAÇÕES:

Manter ambientes, mobiliários, equipamentos e outros, em ideais condições de limpeza e higienização é indispensável para a garantia de segurança do trabalho oferecido. Além disso, um ambiente limpo também faz bem para o bem-estar mental.

A execução de qualquer serviço farmacêutico deve ser precedida da antisepsia das mãos do profissional, independente do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

As instalações devem possuir superfícies internas (piso, paredes e teto) lisas e impermeáveis, em perfeitas condições, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis. Os ambientes devem ser mantidos em boas condições de higiene e protegidos contra a entrada de insetos, roedores ou outros animais. As condições de ventilação e iluminação devem ser compatíveis com as atividades desenvolvidas em cada ambiente. O estabelecimento deve possuir equipamentos de combate a incêndio em quantidade suficiente, conforme legislação específica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

O programa de sanitização, incluindo desratização e desinsetização, deve ser executado por empresa licenciada para este fim perante os órgãos competentes. Devendo ser mantidos, no estabelecimento, os registros da execução das atividades relativas ao programa.

4. DEFINIÇÕES:

Limpeza: É a remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos). O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual ou mecânica. Nem todo o processo de limpeza precisar ser finalizado com a desinfecção ou esterilização. Mas toda desinfecção e esterilização deve ser precedido de limpeza;

Desinfecção: Processo capaz de destruir microrganismos em superfícies, com uso de produtos químicos denominados saneante/desinfetantes. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos

5. PRODUTOS E EPIS:

Os produtos de higienização adquiridos por esta secretaria municipal devem estar regularizados junto ao ministério da saúde e serão utilizados conforme as instruções do fabricante. Os equipamentos de limpeza devem ser mantidos limpos, em bom estado de conservação e armazenados adequadamente.

A equipe de limpeza deverá usar os EPIs, Equipamento de Proteção Individual, necessários:

- Utilizar luvas de borracha ao manusear água sanitária e desinfetante;
- Utilizar botas com solado antiderrapante ao lavar o chão com água e sabão;
- Utilizar avental ou uniforme.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

Todo o pessoal, inclusive de limpeza e manutenção, deve receber treinamento inicial e continuado com relação à importância do autocuidado, incluídas instruções de higiene pessoal e de ambiente, saúde, conduta e elementos básicos em microbiologia, relevantes para a qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos usuários. Deve ser fornecido treinamento inicial e contínuo quanto ao uso e descarte de EPIs, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, conforme legislação específica.

6. LOCAIS:

As farmácias devem ser localizadas, projetadas, dimensionadas, construídas ou adaptadas com infra-estrutura compatível com as atividades a serem desenvolvidas, possuindo, no mínimo, **ambientes para atividades administrativas, recebimento e armazenamento dos produtos, dispensação de medicamentos, depósito de material de limpeza e sanitário.**

**Ambiente para
atividade adm**

**Área de
recebimento e
armazenagem de
medicamentos**

**Área de
dispensação de
medicamentos**

**Local para
depósito de
material de
Limpeza**

Sanitários

7. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

7.1 Métodos para limpeza e desinfecção:

Limpeza úmida: consiste na utilização de água como elemento principal da remoção da sujeira, podendo ser por processo manual ou mecânico, utilizado produto desinfetante ou não.

Limpeza molhada: consiste na utilização de água abundante como elemento principal da remoção da sujeira, podendo ser manual ou mecânica, com utilização de produto desinfetante ou não, com enxague terminal.

Limpeza seca: consiste na remoção de sujeira, pó ou poeira sem a utilização de água. Pode ser feita com pano seco ou vassoura.

Limpeza com jatos de vapor de água: trata de alternativa de inovação tecnológica por meio de limpeza realizada com equipamentos de jatos de vapor d'água saturada sob pressão, sendo destinada predominantemente para a limpeza terminal.

Varredura úmida: Tem o objetivo de remover o pó e possíveis detritos soltos no chão, fazendo uso de pano úmido e rodo.

Varredura seca: Quando se utiliza apenas a vassoura para remoção de sujeiras e detritos. Lembrando que este método pode ser usado apenas em áreas externas.

7.2 Limpeza das instalações por áreas:

Ambiente para atividade administrativa			
Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo reciclável	Retirar o lixo e limpar a lixeira se necessário. Quando necessário lavar as lixeiras.	2 x/dia ou quando necessário
Equipamentos e mobiliários	Organização e higienização de equipamentos e mobiliários	Realizar limpeza úmida em superfícies com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

		desinfetante	necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar limpeza seca com vassoura, seguido de varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
		Realizar limpeza seca com vassoura, seguida de limpeza molhada com sabão e desinfetante.	1 ou 2x/semana, vai depender da quantidade de pessoas que transita na área.
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e janelas	Realizar limpeza molhada (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão	1x/mês
Equipamentos	Ar condicionado	Limpeza e desinfecção	Conforme estabelece NR e/ou Plano de manutenção

* Locais que realizam plantão de mais 8h/dia, considerar a frequência (última coluna), a ser realizada a cada plantão.

Área de recebimento e armazenagem de medicamentos

Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo reciclável	Retirar o lixo e quando necessário trocar o saco de lixo.	2 x/dia ou quando necessário
	Lavagem das lixeiras	Realizar limpeza molhada com sabão e desinfetante	1x/semana
	Bombonas de resíduos químicos	Retirado por empresa específica, conforme agendamento ou itinerário (rotina)	1x/semana ou quando necessário
Equipamentos e mobiliários	Organização e higienização de equipamentos e mobiliários	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Estrados de plástico	Realizar limpeza nos estrados de plástico	Realizar limpeza com jatos de vapor de água, e deixar secar	1 x a cada 6 meses
Superfícies de	Realizar limpeza em	Realizar limpeza	1 ou 2x/semana ou

Elaboração: Fernanda S P de Carvalho CRFPR 16984
Revisão: Jussara Patrícia de Souza CRFPR 17405

Data: 22/04/2024
Próxima revisão: 04/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

prateleiras e armários	superfícies de prateleiras e armários	úmida em superfícies com pano em desinfetante ou álcool 70%.	quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e janelas	Realizar limpeza úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês
Equipamentos	Ar condicionado	Limpeza e desinfecção	Conforme estabelece NR e/ou Plano de manutenção
	Geladeiras de medicamentos termolábeis	Seguir procedimento abaixo	1x/mês

* Locais que realizam plantão de mais 8h/dia, considerar a frequência (última coluna), a ser realizada a cada plantão.

** No item geladeira: procedimento deve ser realizado em conjunto com o **Auxiliar de Farmácia**, pois a organização, transferência dos medicamentos da geladeira para outra ou caixa térmica, e posterior colocação destes, é de responsabilidade do Auxiliar de Farmácia.

Limpeza do refrigerador de armazenagem de medicamentos termolábeis:

Antes de proceder a limpeza do refrigerador:

- Transferir os produtos termolábeis para outro refrigerador, ou para caixa térmica com gelo reciclável, mantendo a temperatura recomendada (+2° C a +8° C);
- Desligar da tomada e abrir as portas do refrigerador e do congelador, até que todo o gelo se desprenda;
- Limpar o refrigerador com pano umedecido em solução com água e sabão neutro ou de coco, enxugá-lo com pano limpo e seco.

Após a limpeza:

- Ligar o refrigerador;

Elaboração: Fernanda S P de Carvalho CRFPR 16984
Revisão: Jussara Patrícia de Souza CRFPR 17405

Data: 22/04/2024
Próxima revisão: 04/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

- b) Recolocar o termômetro;
- c) Manter as portas fechadas por uma hora;
- d) Verificar se após esse período a temperatura está entre +2° C e +8° C;
- e) Recolocar os termolábeis nos lugares.

Área de dispensação de medicamentos (considerar área de espera dos pacientes)			
Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo reciclável	Retirar o lixo e quando necessário trocar o saco de lixo.	2 x/dia ou quando necessário
	Lavagem das lixeiras	Realizar limpeza molhada com sabão e desinfetante	1x/semana
Equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, painéis de senha, Tvs, bebedouros, etc)	Organização e higienização de equipamentos e mobiliários	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
**Bins	Organização e Limpeza de bins	Realizar limpeza seca, seguida de limpeza úmida com pano em álcool 70%, e deixar secar	1 x/ mês
Superfícies de prateleiras e armários	Realizar limpeza em superfícies de prateleiras e armários	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	1 ou 2x/semana ou quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
	Lavagem do piso	Realizar limpeza molhada com sabão, seguido de desinfetante com auxílio de vassoura e rodo	1 ou 2 x/ semana
Vidros e balcão de atendimento	Desinfecção de vidros e balcão de	Realizar limpeza, úmida, seguida de	2 x/ dia (manhã e tarde), ou quando





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

	atendimento	desinfecção com cloro 2% ou álcool 70%	necessário
Janelas	Limpeza de janelas	Realizar limpeza úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês
Equipamentos	Ar condicionado	Limpeza e desinfecção	Conforme estabelece NR e/ou Plano de manutenção

* Locais que realizam plantão de mais 8h/dia, considerar a frequência (última coluna), a ser realizada a cada plantão;

** No item bins: procedimento deve ser realizado em conjunto com o **Auxiliar de Farmácia**, pois a organização, retirada do medicamento dos bins e colocação do medicamento de volta nos bins, após a secagem dos mesmos, é de responsabilidade do Auxiliar de Farmácia.

Local para depósito de material de limpeza

Onde?	O que?	Como?	Quando?
Superfícies que armazenam produtos de saneantes	Limpeza e organização dos locais destinados a armazenagem de produtos saneantes	Organizar de maneira segura, manter os produtos em suas embalagens originais e identificados, e realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2x/dia (manhã e tarde) ou quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Lavagem do piso	Realizar limpeza molhada com sabão, seguido de desinfetante com auxílio de vassoura e rodo	3 x / semana
	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e	Realizar limpeza	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

	janelas	úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês

Os materiais de limpeza e germicidas em estoque devem estar regularizados junto à Anvisa e serem armazenados em área ou local especificamente designado e identificado. O armazenamento de produtos corrosivos, inflamáveis ou explosivos deve ser justificado em Procedimento Operacional Padrão (POP), o qual deve determinar sua guarda longe de fontes de calor e de materiais que provoquem faíscas e de acordo com a legislação específica.

Sanitários			
Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo comum	Retirar o lixo e quando necessário trocar o saco de lixo.	3 x/dia ou quando necessário
	Lavagem das lixeiras	Realizar limpeza molhada com sabão e desinfetante	1 x/dia ou quando necessário
Equipamentos e mobiliários (vaso sanitário e pias)	Lavagem de vasos e pias, torneiras	Realizar limpeza molhada com sabão e limpeza úmida com desinfetante (cloro).	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Portas papéis toalhas e higiênico e porta sabonete líquido.	Reposição de reposição de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido	Realizar reposição de papel toalha em fardo e papel higiênico	1 x/dia ou quando necessário. Sabonete líquido 2x/semana ou sempre que necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	3 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
	Lavagem do piso	Realizar limpeza molhada com sabão,	1x/dia ou quando necessário





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

		seguido de desinfetante com auxílio de vassoura e rodo	
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e janelas	Realizar limpeza úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês

Os sanitários devem ser de fácil acesso, possuir pia com água corrente e dispor de toalha de uso individual e descartável, sabonete líquido, lixeira com pedal e tampa. Os sanitários devem permanecer em boas condições de higiene e limpeza, devem ser apropriados e sem comunicação direta com as áreas de estocagem.

7.3 Locais que possuem cozinhas:

Refeitórios, área para alimentação ou sala de descanso quando houver			
Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo orgânico	Retirar o lixo e trocar o saco de lixo.	2 x/dia ou quando necessário
	Lavagem das lixeiras	Realizar limpeza molhada com sabão e desinfetante	1x/dia ou quando necessário.
Equipamentos e mobiliários	Organização e higienização de equipamentos e mobiliários	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Superfícies de prateleiras, armários e mesas.	Realizar limpeza em superfícies de prateleiras, armários, mesas, etc.	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2x/dia ou quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com sabão e desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
	Lavagem do piso	Realizar limpeza	2x/semana ou quando





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

		molhada com sabão, seguido de desinfetante com auxílio de vassoura e rodo	necessário
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e janelas	Realizar limpeza úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês externo e a cada 15 dias internamente.
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês

As salas de descanso e refeitório, quando existentes, devem estar separadas dos demais ambientes.

7.4 Higienização de reservatórios ou Caixa d'água:

Higienização da Caixa d'água:			
Onde?	O que?	Como?	Quando?
Reservatórios ou Caixa d'água	Desinfecção da caixa d'água	Fechar o registro; esvaziar a caixa d'água, deixar uns 15cm de água e lavar com escova limpa, pano limpo e balde, esfregue as paredes, abra o registro, e coloque 2L de água sanitária para cada 1.000L de água e deixe em repouso por 2 horas, abra o registro, torneiras, descarga esvazie o reservatório, e encha normalmente.	A cada 6 meses.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

O estabelecimento deve ser abastecido com água potável e, quando possuir caixa d'água própria, ela deve estar devidamente protegida para evitar a entrada de animais de qualquer porte, sujidades ou quaisquer outros contaminantes, devendo definir procedimentos escritos para a limpeza da caixa d'água e manter os registros que comprovem sua realização.

- **RESOLUÇÃO SESA Nº 590/2014 (Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9287, de 10/09/14) Estabelece a Norma Técnica para abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias de farmácias e drogarias no Paraná.** Art. 29: O estabelecimento deve ser abastecido com água potável, preferencialmente possuir caixa d'água própria, e esta deve estar devidamente protegida para evitar a entrada de animais de qualquer porte, sujidades ou quaisquer outros contaminante

A limpeza dos reservatórios de água potável deve ser feita de acordo com procedimentos escritos para a limpeza e higienização da caixa d'água, mantendo-se os registros que comprovem sua realização. § único: A limpeza dos reservatórios de água potável pode ser executada por empresa terceirizada contratada, com licença sanitária expedida pela Autoridade Sanitária local, devidamente atualizada, mantendo-se os registros da execução do serviço. Possuir água potável tratada, com limpeza no mínimo a cada seis meses dos reservatórios e cisternas, comprovados através de registros.

8. REGISTROS E TREINAMENTOS:

Os procedimentos de limpeza do espaço para a prestação de serviços farmacêuticos devem ser registrados e realizados diariamente no início e ao término do horário de funcionamento. O ambiente deve estar limpo antes de todos os atendimentos nele realizados, a fim de minimizar riscos à saúde dos usuários e dos funcionários do estabelecimento. Após a prestação de cada serviço deve ser verificada a necessidade de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

realizar novo procedimento de limpeza, a fim de garantir o cumprimento ao parágrafo anterior.

Nos treinamentos, os funcionários devem ser instruídos sobre procedimentos a serem adotados em caso de acidente e episódios envolvendo riscos à saúde dos funcionários ou dos usuários das farmácias.

Devem ser mantidos registros de cursos e treinamentos dos funcionários contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Descrição das atividades de capacitação realizadas;
- II - Data da realização e carga horária;
- III - Conteúdo ministrado;
- IV - Trabalhadores treinados e suas respectivas assinaturas;
- V - Identificação e assinatura do profissional, equipe ou empresa que executou o curso ou treinamento;
- VI - Resultado da avaliação.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022**. Brasília – DF: 2022

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 ago. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 328, de 22 de julho de 1999. Dispõe sobre requisitos exigidos para a dispensação de produtos de interesse à saúde em farmácias e drogarias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 1999.

Elaboração: Fernanda S P de Carvalho CRFPR 16984
Revisão: Jussara Patrícia de Souza CRFPR 17405

Data: 22/04/2024
Próxima revisão: 04/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

PARANÁ. Resolução nº 225, de 15 de abril de 1999. Aprova Norma Técnica que determina aos estabelecimentos farmácias, drogarias, farmácias hospitalares, clínicas médicas e veterinárias, a obrigatoriedade da apresentação de balanços de medicamentos psicoativos e outros sujeitos a controle especial (BMPO). **Diário Oficial do Estado**, Curitiba, PR, 11 mai. 1999.

Paraná. SESA. Resolução nº 590, de 10 de setembro de 2014. Estabelece a Norma Técnica para abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias de farmácias e drogarias no Paraná. **Diário Oficial do Estado**, Curitiba, PR, 05 set. 2014.

Prefeitura de Londrina. **Secretaria Municipal de Saúde**. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP PARA LIMPEZA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. Acesso em: https://saude.londrina.pr.gov.br/images/POP_LIMPEZA_AREAS_HOSPITALARES_Versao_Final_16.08_8.pdf. Out/2021>.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 16:10:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d0c7984046f>.
POR LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO - (***) 595.199-**) EM 29/08/2024 16:10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

ANEXO I

TÉCNICA DOS “DOIS BALDES”

Quando se trata de limpeza profissional/técnica, a técnica dos dois baldes é fundamental, pois a prática comum de utilizar somente um balde com o produto de limpeza não é eficiente e pode causar contaminação, uma vez que a água do balde vai se tornando suja durante o processo de limpeza. Além da maior eficiência, a técnica dos dois baldes também economiza detergente e água.


Material necessário:

- 1 balde com água limpa;
- 1 balde com água limpa com pequena quantidade de detergente;
- 2 panos limpos;

Descrição da técnica:

- 1) Imergir o pano no balde contendo água com detergente e torcer para retirar o excesso de água.
- 2) Proceder a limpeza com o pano, esfregando toda a superfície;
- 3) Imergir o pano no balde contendo somente água, torcer bem para retirar o máximo da água e resíduos.
- 4) Repetir sucessivamente, os passos 1,2 e 3 até que a limpeza seja concluída.
- 5) Secar a superfície com um pano limpo.



	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</p>
	<p align="center">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</p>
	<p align="center">LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS</p>

ANEXO II

DETERMINANTES DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, conforme RESOLUÇÃO Nº 328, DE 22 DE JULHO DE 1999:

- A farmácia deve ser localizada, projetada e construída com uma infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas;
- O acesso às farmácias deverá ser independente de forma a não permitir a comunicação com residências ou qualquer outro local distinto do estabelecimento;
- Ambientes (temperatura, umidade, limpeza): condições ambientais – o ambiente geral deve ser propício, apresentar condições adequadas quanto à temperatura, ventilação, luminosidade e umidade, permitindo ainda boa circulação e estar organizado de forma a permitir a fácil limpeza e Armazenamento;
- Higienização – deve ser mantida a limpeza do ambiente e dos equipamentos, como geladeiras e armários para controlados. Os revestimentos de parede e piso devem permitir a lavagem;
- As instalações devem possuir superfícies (piso, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis;
- Piso – deve ser plano (para facilitar a limpeza) e suficientemente resistente, para suportar o peso dos produtos e a movimentação dos equipamentos. A espessura do piso deve estar de acordo com as especificações técnicas (em torno de 12 a 16 cm);
- Paredes – cor clara, pintura lavável, isentas de infiltrações e umidade;
- Portas – esmaltadas ou de alumínio, com dispositivo de segurança automático;
- Teto – telhas térmicas, de lã ou fibra de vidro. Deve-se evitar telhas de amianto porque absorvem muito calor;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS

- O sanitário deve ser de fácil acesso, mantido em boas condições de limpeza e possuir pia com água corrente.
- Os ambientes devem ser protegidos contra entrada de insetos e roedores.
- Instalações Elétricas – é sabido que a maioria dos incêndios são provocados por curtos-circuitos. A manutenção permanente das instalações elétricas deve ser priorizada pelos responsáveis pelo setor. Os seguintes cuidados devem ser observados:
 - Desligar todos os equipamentos, exceto os da rede de frio, diariamente, antes da saída do trabalho;
 - Evitar sobrecarga de energia com o uso de extensões elétricas;
 - Usar um equipamento por tomada, não fazendo uso de adaptadores;
 - Solicitar contrato de manutenção elétrica ou realizar vistorias periódicas nas instalações;
- As farmácias devem dispor de local para a guarda dos pertences dos funcionários;
- Deve possuir equipamentos de combate a incêndio em quantidade suficiente, conforme legislação específica.

